



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.252 27 DE ABRIL DE 2016.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO
IPTU/2016 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei nº 4.106/2006.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2016:

- a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
- b - Ana Lúcia dos Reis
- c - Carolina Alves Belo
- d - Ione Aparecida Alves

Art. 2º - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2016, em casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, devendo ser aprovado por todos os membros acima descritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de abril de 2016.


Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 21/05/2016
pág. 14 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 23/05/2016 à dia 30/05/2016

(2)